

## PROJETO DE LEI Nº 29/2020

**Ementa:** Institui no Município de Santo Antônio da Platina/PR a Semana Municipal do Esporte Radical.

**Autor:** Ver. Jefferson Vernier

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1320/2020

Data 28/09/20 às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min \_\_\_\_\_

Nome Jeffern



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 29/2020.

"Institui no Município de Santo Antônio da Platina/PR a Semana Municipal do Esporte Radical."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Jefferson Vernier:

**Art. 1º** - Através da presente Lei, fica instituída no Município de Santo Antônio da Platina/PR a "Semana Municipal do Esporte Radical "

**Art. 2º** - A Semana do Esporte Radical será celebrada na semana do dia 19 de fevereiro, data comemorativa ao dia do Esportista.

**Parágrafo Único** – Este período se destina à divulgação e conscientização da população acerca dos benefícios do esporte, promovendo a realização de atividades esportivas de caráter recreativo, com riscos avaliados, controlados e assumidos, bem como palestras de incentivo ao esporte e exposições.

**Art. 3º** - Poderá o Poder Executivo regulamentar, via decreto, os critérios específicos para a efetiva divulgação e conscientização da população, inclusive, sem prejuízo das práticas didáticas, convidar Escolas/Colégios Municipais, Estaduais e Particulares a participarem do respectivo evento comemorativo oficial.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 2020.

  
Jefferson Vernier

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020.

O projeto de lei em tela pretende criar a semana a Semana Municipal do Esporte Radical a ser comemorada entre a semana do dia 19 de fevereiro, tendo em vista que o dia 19 é conhecido, nacionalmente, como dia do Esportista.

O esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

Os esportes radicais de ação e de aventura, tiveram um grande desenvolvimento, principalmente nas duas últimas década, novas atividades e modalidades surgiram aumentando consideravelmente o número de adeptos.

São cada vez mais divulgados nos meios de comunicação, documentários, redes sociais e eventos em todo mundo, sua prática desenvolve entre outras qualidades a superação, o desafio e interação com o meio ambiente.

Dada a relação que o município tem voltada para com a pratica de esportes e visando estimular ainda mais estas atividades, a presente proposição tem por intuito agregar aos esportes já praticados um incentivo a mais.

Diante do exposto, respeitando o compromisso assumido com a comunidade e cumprindo com nosso papel de Legislador, submeto-se a presente iniciativa à apreciação dos Nobres Pares, para regular tramitação do presente Projeto de Lei e, conseqüentemente esperada, final aprovação.

  
Jefferson Vernier

Vereador